



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI N.º 775/2015

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 23.019,39 (vinte e três mil, dezenove reais e trinta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------|--|------------------|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.001.08.244.0010.2063 | Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II | |
| 3.3.90.93.00.00 - 790 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 13.703,11 |
| 3.3.90.93.00.00 - 1000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.316,28 |
| | TOTAL GERAL | 23.019,39 |

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

| FONTE | Descrição | |
|--------------|--|------------------|
| 790 | PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - FIA ABRIGO - F790 | 12.203,11 |
| 1000- | RECURSOS LIVRES | 9.316,28 |
| TOTAL | | 21.519,39 |

II- EXCESSO DE ARRECAÇÃO

| RECEITA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------|--------------------------------|-----------------|
| 1.3.2.5.01.29.00.00 | REND. C/C 13205-5 - FIA/ABRIGO | 1.500,00 |
| TOTAL | | 1.500,00 |

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze. (03/12/2015)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL